



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 040

Incorpora tempo de serviço ao Acervo de Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

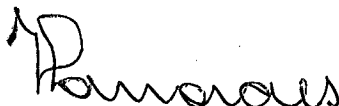
RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do Funcionário ANTONIO CARLOS LAVAGNINI, Escriturário, Nível 24, Classe VI, o tempo de 07 (sete) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 107/88-SAH, com base no Art. 1º, da Lei nº 858/83 (Contagem Recíproca), a partir de 21 de abril de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração